

**PORTARIA 435/2008**

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.591/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar nº 076/06;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 216 de 26 de março de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2008.*

*São Sebastião, 9 de junho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*